



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO**

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

**1º SECRETÁRIO**

**INDICAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3215/2022**

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DA CALÇADA LOCALIZADA EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS ENTRE A RUA SANTA CLARA E A ESTRADA DO GENTIO PRÓXIMO AO Nº 1.122, ITAIPAVA - PETRÓPOLIS/RJ

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de recuperação da calçada localizada em frente ao ponto de ônibus, entre a Rua Santa Clara e a Estrada do Gentio, próximo ao nº 1.122, Itaipava - Petrópolis/RJ.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica, pelo mal estado de conservação que se encontra a calçada, podendo ocasionar acidentes e transtornos aos pedestres que por ali transitam.

Sala das Sessões, 01 de Junho de 2022

Gil Magno  
Vereador